

CLIPPING IMPRESSO

04/07/2019



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
1.2. DESEMBARGADOR.....	3 - 6
1.3. JUÍZES.....	7
1.4. VARA CRIMINAL.....	8
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. AÇÕES TJMA.....	9
2.2. PRESIDÊNCIA.....	10 - 11
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. AÇÕES TJMA.....	12 - 13
3.2. JUÍZES.....	14
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. ESMAM.....	15
4.2. JUÍZES.....	16
4.3. PRESIDÊNCIA.....	17 - 20
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. AÇÕES TJMA.....	21
5.2. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	22
5.3. COMARCAS.....	23
5.4. COORDENADORIA DE PRECATÓRIO.....	24
5.5. INFORMATIVO.....	25 - 26

**ESTADO
MAIOR**

Base do governo na
Câmara tentou barrar
vistoria no porto.
POLÍTICA 3

ESTADO MAIOR

Vistoria no porto

O governo estadual terá a oportunidade hoje de provar que a Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap) não cometeu qualquer tipo de irregularidade na gestão do Porto do Itaqui. Deputados federais da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados estarão no porto nesta tarde.

Além dos parlamentares, integram a vistoria fiscais do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria Geral da União (CGU). Se tudo estiver dentro das normas legais previstas nos termos de concessão administrativa, a Emap vai provar que as ações que tramitam na Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) não têm sentido.

O problema é que é difícil imaginar que tudo está bem na gestão da Emap no Porto do Itaqui. Explica-se: quando o deputado Edilázio Júnior (PSD) apresentou o requerimento para que a comissão da Câmara fizesse uma auditoria no Porto, houve tentativa comunista para evitar a aprovação da vistoria.

Mas por qual motivo se quis evitar a visita técnica? O que os dados da empresa mostram e que a fiscalização poderá descobrir?

São questionamentos que devem ser respondidos hoje. E estes poderão livrar o governo de mais uma situação desconfortante ou confirmar o que a oposição vem afirmando há tempos: a Emap transferiu dinheiro para o governo, o que seria ilegal.

Base do governo na Câmara tentou barrar vistoria de deputados, TCU e CGU ao Porto do Itaqui

Ação civil

Sobre a transferência de dinheiro da Emap para o governo estadual, tramita na Justiça do Maranhão ação civil pública questionando este tipo de operação.

E essa ação foi o motivo pelo qual a Antaq iniciou investigações com processos administrativos contra a empresa.

A agência verifica se a Emap transferiu cerca de R\$ 140 milhões para a gestão estadual e se este dinheiro é oriundo do Porto do Itaqui.

Liminar

Por sinal, o governo do Maranhão conseguiu barrar por um tempo estes processos administrativos com liminar concedida pela Justiça Federal.

A liminar caiu com decisão de desembargador federal e os processos voltaram a tramitar.

Esta ação do governo na Justiça contra a Antaq é mais uma demonstração de que a Emap não está disposta a receber fiscalizações, vistorias ou investigações.

Denúncias contra Portela devem ser levadas a Dodge e Justiça Federal

Parlamentares que participaram da oitiva com Tiago Bardal e Ney Anderson asseguraram desdobramentos nas investigações contra Jefferson Portela

RONALDO ROCHA
Da editoria de Política

As graves denúncias que pesam contra o secretário de Estado de Segurança Pública, Jefferson Portela (PCdoB), sustentadas pelos delegados de Polícia Civil Tiago Mattos Bardal e Ney Anderson da Silva Gaspar na oitiva realizada terça-feira pela Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado da Câmara Federal, serão levadas à procuradora-geral da República, Raquel Dodge e à Justiça Federal.

É o que asseguram os deputados federais Aluisio Mendes (Podemos) - que presidiu a oitiva - e Edilázio Júnior (PSD), além do senador Roberto

Agência Câmara dos Deputados



Aluisio Mendes, que presidiu a audiência, garante que Comissão vem ao Maranhão ouvir mais delegados

MAIS

OUTRO LADO

A O Estado, o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, afirmou que não houve nenhuma novidade na oitiva dos delegados Ney Anderson e Tiago Bardal. “Trata-se de acusações vazias proferidas por

bandidos que foram presos por ordem do Poder Judiciário. Por vingança contra a atuação firme do sistema de segurança, criaram versões mentirosas pra tentar escapar da atuação da lei”, disse.

bém garantiu empenho no Senado para que o caso seja levado à Justiça Federal.

Citado pelo delegado Ney Anderson como um dos possíveis alvo de Portela - por meio de investigação clandestina -, o tucano pediu as notas taquigráficas das oitivas, relatou preocupação com a gravidade do caso e assegurou empenho para que haja uma investigação isenta.

“Levarei ao Plenário do Senado

as graves denúncias feitas por dois delegados da polícia do Maranhão, em oitiva na Câmara de Deputados, denunciando o uso de arapongagem feita pelo Secretário de Segurança do Maranhão”, disse.

Ele afirmou que o Senado deve realizar audiências para apurar as graves denúncias. “Segundo a denúncia, a Secretaria de Segurança teria grampeado, sem ordem judicial, os telefones de desembarga-

dores, deputados e de senador, para uso exclusivamente político. Mobilizarei a Justiça Federal para que se investiguem essas acusações”, completou.

Edilázio Júnior também destacou a oitiva dos delegados, ressaltou a consistência das denúncias e disse que pedirá a federalização do caso.

“Todos nós estávamos ansiosos sobre o depoimento dos delegados. E eles mostraram muita firmeza, foram contundentes. Falaram nomes de operações, nomes de pessoas que foram investigadas, e cabe agora ao secretário de Segurança pedir voluntariamente a auditoria no Sistema Guardião ou aguardar o que vou fazer aqui na Câmara e no Senado, que é pedir a federalização das investigações, para que possamos saber quem está faltando com a verdade: se são os delegados e ou se é o secretário de Segurança Pública do estado do Maranhão”, finalizou.

Tribunal nega uso de token de membros do Poder Judiciário

O Tribunal de Justiça do Maranhão se manifestou, por meio de nota, a um questionamento levantado pela Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado da Câmara Federal, na ocasião da oitiva dos delegados Ney Anderson e Tiago Bardal sobre a possibilidade ou não de uso de token por membros do Poder Judiciários para que representação chegasse ao Conse-

lho Nacional de Justiça (CNJ).

Na nota, o TJ rechaçou a possibilidade e assegurou que o Judiciário Estadual e seus membros jamais infringiram qualquer norma visando atentar contra a dignidade da Justiça. “[...] vimos esclarecer que tal hipótese é totalmente descabida, não sendo plausíveis ilações sobre o uso indevido do dispositivo no âmbito do Poder

Judiciário do Maranhão”.

De acordo com a nota, à época, o delegado Tiago Bardal encaminhou à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, em 11/10/2017, ofício acompanhado de petição inicial e anexos, solicitando providências junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A então corregedora-geral da Justiça do Maranhão, desembargadora Anildes Cruz, encaminhou o expediente e seus anexos à presidência do TJ, que enviou pelos Correios a representação ao CNJ.

“A correspondência foi recebida no Conselho Nacional de Justiça em 27/10/2017, às 11:58 horas, conforme protocolo nº 14466. Na data de 10/11/2017, o então Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça determinou a autuação e distribuição da RD para processamento. Cumpre destacar que não houve em nenhum momento encaminhamento, autuação ou cadastro do referido expediente, através de token de magistrado ou de servidor, do Tribunal de Justiça do Maranhão”, explicou a nota. ●

ESTADO MAIOR

Esclarecimentos

O Tribunal de Justiça do Maranhão emitiu nota de esclarecimento garantindo que não houve uso do token de servidores do Judiciário para envio de representação do ex-delegado Tiago Bardal contra o desembargador Tyrone Silva.

Segundo o TJ, a representação foi enviada ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) via Correios, após passar pela Corregedoria de Justiça.

O uso do token do Tribunal de Justiça foi uma das declarações dadas por Bardal durante audiência na Comissão de Segurança da Câmara dos Deputados na última terça-feira, 2.

Desqualificação

Ainda sobre a oitiva de Tiago Bardal e do delegado Ney Anderson Gaspar, a mídia ligada ao Palácio dos Leões passou todo o dia posterior aos depoimentos tentando minimizar a audiência.

E enquanto se tenta mostrar a ineficácia da audiência, a opinião pública, os deputados federais e o senador Roberto Rocha (PSDB) se movimentam para federalizar as investigações.

Roberto Rocha e Aluisio Mendes garantem que levarão o caso a Raquel Dodge, procuradora-Geral da República, para que o Ministério Público Federal entre no caso.

ESTADO MAIOR

E MAIS

- No fim da tarde de ontem, foi ventilado que uma ação de busca e apreensão teria ocorrido no departamento de combate ao crime organizado da Seic.
- O pedido teria sido feito pelo Ministério Público Estadual por meio do Gaeco e aceito pelo juiz Ronaldo Maciel.
- O delegado responsável pelo setor, Gil Gonçalves, negou à coluna o tal evento e disse que o que aconteceu nada mais foi que uma reunião dele com o magistrado em questão.

Juiz interroga irmãs acusadas de crime na cidade de Matinha

Tainar e Tainara dos Santos, acusadas pela morte de Kelrry Daiana, participaram de uma audiência

As irmãs Tainar e Tainara dos Santos participaram na tarde de ontem da audiência de instrução no fórum da cidade de Matinha. Elas são acusadas do assassinato a golpes de faca da jovem Kelrry Daiana Ferreira Mouzinho, de 25 anos, fato ocorrido no dia 9 de abril deste ano, no centro de Matinha, a 222 km da capital maranhense.

A audiência foi presidida pelo juiz daquela cidade, Celso Serafim. No decorrer da sessão, o magistrado ouviu as duas acusadas e 14 testemunhas entre acusação e defesa. Após essa etapa, o magistrado abriu o prazo para o Ministério Público e a defesa para as alegações finais.

Na última terça-feira, 2, os advoga-

dos das acusadas chegaram a impetrar, no fórum de Matinha, um pedido de adiamento da audiência, alegando que poderia haver manifestação na porta do fórum e com possibilidade de as suspeitas serem linchadas por populares insatisfeitos com a morte de Kelrry Daiana. O pedido foi indeferido e a sessão, realizada sem incidentes.

O magistrado informou que determinou o aumento do reforço policial e comunicou a situação à Coordenadoria de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça. Além disso, o comandante do Batalhão da Polícia Militar de Viana, major Fábio, recebeu a missão de comandar o policiamento da audiência.



Divulgação

Tainar e Tainara dos Santos respondem pela morte de Kelrry

O crime

A polícia informou que durante uma festa em um povoado de Matinha, Kelrry Mouzinho teria discutido com as irmãs Tainar e Taiana dos Santos. Vítima e acusadas trocaram ofensas por meio da rede social.

O clima esquentou e as irmãs, portando uma arma branca, foram até a residência de Kelrry Mouzinho, no centro de Matinha, onde ocorreu o crime. A vítima levou seis golpes de faca. Ela ainda foi socorrida e levada pa-

ra o hospital, mas morreu antes de ser submetida a tratamento cirúrgico.

Tainar e Taiana dos Santos fugiram e foram presas no dia 4 de abril, no povoado Beco do Ribeira, em Rosário, em cumprimento de uma ordem judicial. Na semana passada, o Tribunal de Justiça atendeu ao pedido da defesa e concedeu a prisão domiciliar a Tainar dos Santos por ter um filho de 6 anos. Já Taiana dos Santos permanece em uma unidade prisional. ●

Bate **Rebate**

APROVADO



O Plenário da Assembleia Legislativa aprovou em segundo turno, o Projeto de Lei Complementar 005/2019, de autoria do Poder Judiciário, que propõe a criação de duas turmas recursais permanentes na Comarca da Ilha de São Luís e altera a redação de dispositivos da Lei Complementar 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão).

Presidente do TJMA dá posse a oito juízes substitutos

Página. 7

Presidente do TJMA dá posse a oito juízes substitutos

O desembargador Joaquim Figueiredo destacou os esforços empreendidos desde o início de sua gestão, com comprometimento de orçamento e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para que não deixasse de nomear os novos juízes.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, deu posse a oito novos juízes de Direito substitutos, de entrada inicial, em sessão solene realizada nesta quarta-feira (3), no plenário da Corte. Os magistrados empossados são remanescentes do grupo de 96 candidatos aprovados que realizaram curso de formação, após aprovação em concurso público.

O desembargador Joaquim Figueiredo destacou os esforços empreendidos desde o início de sua gestão, com comprometimento de orçamento e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para que não deixasse de nomear os novos juízes.

Joaquim Figueiredo lembrou do momento em que, em conversa franca e aberta, disse aos integrantes do grupo que o sofrimento deles era também seu sofrimento, mas que lutaria pela nomea-



ção de todos.

“Eu não iria passar para a história de 205 anos do Tribunal de Justiça como sendo o presidente que deixara de nomear alguns juízes para o Poder Judiciário do Maranhão”, disse o presidente, para aplausos de um plenário lotado.

Depois de o presidente declarar aberta a solenidade, e da execução do Hino Nacional, interpretado pelo

saxofonista e subtenente da Polícia Militar, Orisvaldo Siqueira, foram convocados a fazer o juramento os oito novos magistrados: Adriano Lima Pinheiro, Diego Duarte de Lemos, Antônio Martins de Araújo, Nivana Pereira Guimarães, Kalina Alencar Cunha Feitosa, Azarias Cavalcante de Alencar, João Batista Coelho Neto e Danilo Berttôve Herculano Dias. O termo de posse de cada um

deles foi lido pelo diretor-geral da Secretaria do TJMA, Mário Lobão, e assinado pelo presidente do TJMA.

Quem falou em nome dos empossados foi o juiz Adriano Lima Pinheiro, nascido em Teresina e ex-analista do Tribunal de Justiça de seu estado natal. Agradeceu a Deus e familiares pelo apoio, lembrou do edital do concurso lançado em 2011, com 31 vagas, que teve quase três mil candidatos inscritos, dos quais 96 aprovados e convocados para o curso de formação em 2015.

Adriano Pinheiro disse da ansiedade pelo exercício do cargo, em momento de limitações de ordem fiscal e orçamentária, quando apenas os 30 primeiros foram nomeados. “Dali em diante, a administração desse Tribunal empreendeu esforços para, gradualmente, efetivar a nomeação dos demais. E, hoje, estamos nós aqui: os oito remanescentes”, comemorou.

TJ diz que colocações de Edilázio sobre caso Bardal são descabidas

Em “nota pública” divulgada ontem, o Tribunal de Justiça do Maranhão rebateu o deputado federal Edilázio Júnior que, durante oitiva na Câmara, do ex-delegado Tiago Bardal e do delegado afastado Ney Anderson, questionou sobre possível uso de token de membros do Poder Judiciário para que representações de interesse de algum delegado chegasse diretamente ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A tal hipótese, segundo a Nota do TJ-MA “é totalmente descabida, não sendo plausíveis ilações sobre o uso indevido do dispositivo no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão”. Em seguida, destaca que não houve em nenhum momento encaminhamento, autuação ou cadastro do referido expediente, através de token de magistrado ou de servidor, do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Veja a íntegra da Nota

O documento enumera com datas, espécie de “rastreamento” de todos os procedimentos adotados no âmbito do Poder Judiciário estadual

Tendo em vista manifestação do deputado federal Edilázio Júnior que, durante oitiva do ex-delegado Tiago Bardal e do delegado afastado Ney Anderson, nessa terça-feira (02/07/2019), na Câmara Federal, questionou possível uso de token de membros do Poder Judiciário para que representações de interesse de algum delegado chegasse diretamente ao Conselho Nacional de Justiça, vimos esclarecer que tal hipótese é totalmente descabida, não sendo plausível ilações sobre o uso indevido do dispositivo no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão.

À época, o delegado Tiago Bardal encaminhou à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, em 11/10/2017, ofício acompanhado de petição inicial e anexos, solicitando providências junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Em 19/10/2017, a então corregedora-geral da Justiça do Maranhão, desembargadora Anildes Cruz, encaminhou o expediente e seus anexos à Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Em 24/10/2017, o então presidente da Corte Estadual de Justiça, desembargador Cleones Cunha, à época, determi-

nou a remessa do supramencionado ofício e seus anexos ao Conselho Nacional de Justiça para conhecimento e providências cabíveis, o que foi cumprido, na mesma data, via CORREIOS, conforme comprovante de postagem.

A correspondência foi recebida no Conselho Nacional de Justiça em 27/10/2017, às 11:58 horas, conforme protocolo nº 14466.

Na data de 10/11/2017, o então Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça determinou a autuação e distribuição da RD para processamento.

Cumprir destacar que não hou-

ve em nenhum momento encaminhamento, autuação ou cadastro do referido expediente, através de token de magistrado ou de servidor, do Tribunal de Justiça do Maranhão.

A remessa seguiu o fluxo regular de documentos, via EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, sendo autuada e processada diretamente pelo órgão competente, no caso, o Conselho Nacional de Justiça.

Portanto, o Tribunal de Justiça do Maranhão e seus membros jamais infringiriam qualquer norma visando atentar contra a dignidade da Justiça.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Presencial - SRP. **Tipo de licitação:** Menor preço, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES DE INTERESSE GERAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA. **ABERTURA:** 18 de julho de 2019, às 14h00min. (catorze horas), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bomjardim.ma.gov.br/>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 03 de julho de 2019. **Felipe Pereira Bacelar** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Tipo de licitação:** maior lance, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para operar os serviços de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-MA, com exclusividade, sem ônus para a contratante. **ABERTURA:** 18 de julho de 2019, às 08h30min. (oito horas e trinta), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bomjardim.ma.gov.br/>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 03 de julho de 2019. **Felipe Pereira Bacelar** - Pregoeiro.



Tiro no pé

Atendendo pedido do MP, o juiz Haderson Rezende mandou prender o vereador Oziel Gomes e afastar outros sete da Câmara de Vitória do Mearim, por extorsão contra a prefeita Dídima Coelho, para abortar uma CPI contra ela. A turma havia sido presa por vários dias pelo Gaeco.

Centro de Conciliação de Imperatriz realizou mais de meio milhão de reais em acordos no mês de junho



O 2º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC - de Imperatriz, sediado nas dependências da faculdade Facimp Wyden, e que recebe as audiências das varas cíveis e de família de Imperatriz, sob coordenação da Dra. Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, realizou 363 audiências no mês de junho e o valor em acordos foi de R\$ 541.925,53.

São realizadas no Centro de Conciliação audiências pré-processuais e processuais objetivando a resolução adequada de conflitos, seja cível ou de família. As audiências são feitas

por conciliadores/mediadores formados pela Escola Superior de Magistratura - ESMAM, capacitados para auxiliarem as partes a chegarem a um consenso.

Para o segundo semestre é esperado um volume ainda maior de acordo, pois a expectativa é que haja um aumento na quantidade de audiência, com a formação de mais conciliadores/mediadores, que são igualmente divididos entre servidores e alunos do curso de Direito da Facimp Wyden.

"Queremos mostrar à sociedade de Imperatriz que a conciliação é a melhor forma de resolver conflitos e a consequência positiva disso reflete até no comércio, pois esse valor hoje está circulando no mercado e não mais parado em processos morosos", argumenta Aristeu Ferreira Guimarães, supervisor do 2º CEJUSC Im-

peratriz.

A juíza coordenadora Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia comentou que, apesar de contarem apenas com um servidor e os conciliadores voluntários, não tem faltado esforços em levar à comunidade de Imperatriz os conceitos e as noções de mediação através de palestras em escolas, universidades e OAB.

Parcerias

Será lançado através do CEJUSC, no próximo dia 09, o projeto 'Selo Amigo da Justiça', que tem como parceiro a Unimed, e prevê reuniões para também agregar a Prefeitura de Imperatriz. O projeto pretende firmar uma parceria com a Defensoria Pública, objetivando uma comunidade entre os órgãos em busca da melhor forma de resolver os conflitos na cidade. (*Assessoria de Imprensa*)

Bastidores

Coriolano Filho

DRT 1069-MA

editoria@oprogressonet.com

Engavetado

A Câmara Municipal de Imperatriz entrou de recesso e não votou o Projeto de Lei Ordinária que autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento de 2019 um crédito adicional de R\$ 94.250.000,00 do precatório relativo à complementação do FUNDEF. A prefeitura quer aplicar os recursos na “manutenção e desenvolvimento do ensino”, conforme determinação do TCU, mas os professores querem 60% para pagamento de pessoal. No Projeto de Lei, a prefeitura indica onde será aplicado o dinheiro. Mas a Câmara segura o projeto e a prefeitura fica sem poder usar os recursos. Com isso, os professores ganham tempo na busca, via judicial, de garantir o que acham que têm direito.

Recurso

Até a manhã de ontem a Oposição ainda não havia entrado com o recurso contra a liminar que suspendeu os trabalhos da chamada “CPI da Saúde”. O recurso será junto ao Tribunal de Justiça. A Opo-

sição entende que o juiz que concedeu a liminar não poderia atuar no caso, porque é integrante da justiça estadual e os recursos da saúde são federais. Portanto, seria da alçada da Justiça Federal.

**Oito novos
juízes são
empossados
pelo Tribunal
de Justiça do
Maranhão**

P4c1

NOVOS MAGISTRADOS

Presidente do TJMA dá posse a oito juízes substitutos

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, deu posse a oito novos juízes de Direito substitutos, de entrância inicial, em sessão solene realizada nesta quarta-feira (3), no plenário da Corte. Os magistrados empossados são remanescentes do grupo de 96 candidatos aprovados que realizaram curso de formação, após aprovação em concurso público.

O desembargador Joaquim Figueiredo destacou os esforços empreendidos desde o início de sua gestão, com comprometimento de orçamento e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para que não deixasse de nomear os novos juízes.

Joaquim Figueiredo lembrou do momento em que, em conversa franca e aberta, disse aos integrantes do grupo que o sofrimento deles era também seu sofrimento, mas que lutaria pela nomeação de todos.

“Eu não iria passar para a história de 205 anos do Tribunal de Justiça como sendo o presidente que deixara de nomear alguns juízes para o Poder Judiciário do Maranhão”, disse o presidente, para aplausos de um plenário lotado.

Depois de o presidente declarar aberta a solenidade, e da execução do Hino Nacional, interpretado pelo saxofonista e subtenente da Polícia Militar, Orisvaldo Siqueira, foram convocados a fazer o juramento os oito novos magistrados: Adriano Lima Pinheiro, Diego Duarte de Lemos, Antônio Martins de Araújo, Nivana Pereira Guimarães, Kalina Alencar Cunha Feitosa, Azarias Cavalcante de Alencar, João Batista Coelho Neto e Danilo Bertóve Herculaniano Dias. O termo de posse de cada um deles foi lido pelo diretor-geral da Secretaria do TJMA, Mário Lobão, e assinado pelo presidente do TJMA.

Quem falou em nome dos empossados foi o juiz Adriano Lima Pinheiro, nascido em Teresina e ex-analista do Tribunal de Justiça de seu estado natal. Agradeceu a Deus e familiares pelo apoio, lembrou do edital do concurso lançado em 2011, com 31 vagas, que teve quase três mil candidatos inscritos, dos quais 96 aprovados e convocados para o curso de formação em 2015.

Adriano Pinheiro disse da ansiedade pelo exercício do cargo, em momento de limitações de ordem fiscal e orçamentária, quando apenas os 30 primeiros

foram nomeados. “Dali em diante, a administração desse Tribunal empreendeu esforços para, gradualmente, efetivar a nomeação dos demais. E, hoje, estamos nós aqui: os oito remanescentes”, comemorou.

Analista judiciária concursada do TJMA desde 2006, a maranhense de Caxias Nivana Pereira Guimarães disse que seu sonho sempre foi integrar o Poder Judiciário como magistrada. “É uma realização de toda uma vida, minha, da minha família e de todos aqueles que torciam por mim”, revelou.

Também de Caxias, Azarias Cavalcante de Alencar, ex-advogado de banco durante quase 20 anos, vive a expectativa do novo cargo: “é expectativa de muita responsabilidade, mas com a experiência e a disposição que nós temos, eu acredito que dá para fazer um grande trabalho”, frisou.

SAUDAÇÃO DUPLA – Em situação inovadora, dois desembargadores, Jamil Gedeon e Raimundo Barros, saudaram os novos juízes.

O desembargador Jamil Gedeon, que conviveu com os novos magistrados ainda no curso de formação, quando dirigiu a Escola dos Magistrados (Esmam), agradeceu, em nome da magistratura maranhense, ao empenho do presidente Joaquim Figueiredo no fortalecimento do Poder Judiciário.

Gedeon destacou o momento de festa para a Corte, em que a família judiciária recebe oito novos juízes para o exercício da “nobre missão de conduzir a pacificação dos conflitos da so-

cidade”, e convidou os empossados a olharem o passado e refletirem sobre os fatos e pessoas que marcaram sua trajetória.

“Mantenham viva a consciência de que vocês estão decidindo vidas e não apenas resolvendo processos. Mantenham a perseverança diante dos momentos de dificuldade e renovem, diariamente, seus votos de fazer cumprir a Justiça e a retidão”, desejou Jamil Gedeon.

Após saudar os novos magistrados, o desembargador Raimundo Barros os alertou para os desafios e cobranças aos quais estarão sujeitos e disse que conseguir concluir e dar posse a todos os candidatos aprovados que fizeram o curso de formação mostra o comprometimento da Corte para melhor atender a sociedade, especialmente num momento de crise econômica.

“Dou as boas-vindas e parabênzinhos todos os senhores e senhoras juízes pela posse. E peço a Deus que os abençoe no exercício da função julgadora”, concluiu Barros.

FAMÍLIA JUDICIÁRIA – Após o ato de compromisso, o presidente Joaquim Figueiredo cumprimentou os membros da mesa, desembargadores, juízes empossados, seus parentes e a família judiciária, no que considerou um dia ímpar, de júbilo.

O desembargador contou do quanto foi procurado em um ano e seis meses à frente do TJMA pelos agora juízes, do desafio a ser realizado, além dos itens do seu plano de gestão. Apontou situação que levou o Judiciário ao limite prudencial,

os cortes em repasses da União a estados e municípios que, por consequência, atingiram o TJMA, mas que via, em suas orações, a presença dos que esperavam pela nomeação de juiz: inicialmente 18 e, por último, os oito.

“Hoje, eu tenho certeza que eu tinha um fardo muito grande. Ontem, eu rezava – e hoje também pela manhã – para agradecer a Deus por ter me mostrado o caminho”, agradeceu.

Joaquim Figueiredo falou aos novos juízes do respeito e carinho com que se dirigia a eles, atualmente como presidente, e, futuramente, como amigo e companheiro. E, ao relembrar seu passado como juiz, destacou o que entendeu desde cedo como importante no contato direto com o cidadão: a simplicidade, a honestidade, a ética.

Ao concluir, o presidente disse que o magistrado tem que ser independente, mesmo respeitando o clamor público. E aconselhou: “é saber que não vai condenar ou absolver porque há um clamor público. O senhor tem que se dedicar a conhecer o processo”.

Compuseram a mesa da solenidade, além do presidente Joaquim Figueiredo, o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia Rocha; a procuradora-geral de Justiça em exercício, Marilea Campos dos Santos Costa; o presidente da Associação dos Magistrados (AMMA), juiz Ângelo Antônio dos Santos; o presidente da OAB-MA, Thiago Diaz; e o diretor-geral do TJMA, Mário Lobão. (*Asscom TJMA*)

Ribamar Pinheiro



Desembargador Joaquim Figueiredo disse aos juizes que, no exercício da magistratura, abracem a causa da Justiça

Bastidores

Coriolano Filho

DRT 1069-MA

editoria@oprogresonet.com

Juiz

Ontem o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, deu posse a oito novos juízes de Direito substitutos,

de entrância inicial. Entre eles há um de Imperatriz: Antônio Martins de Araújo, que exercia a função de analista judiciário na comarca local.

Realizada audiência de instrução das irmãs suspeitas de homicídio em Matinha

NELSON MELO

Foi realizada, nessa quarta-feira (3), a audiência de instrução e julgamento de Tainar dos Santos e Tainara dos Santos, irmãs suspeitas pela morte de Kelrry Mouzinho, de 25 anos, crime ocorrido no dia 9 de abril deste em Matinha, na Baixada Maranhense. A sessão ocorreu no Fórum daquela cidade, sendo que começou por volta das 16h, sob forte esquema de segurança, pois havia risco de invasão por parte de populares.

A defesa das irmãs entrou com um pedido, junto à Justiça, para que a audiência fosse adiada, sob a alegação de que poderia ocorrer uma manifestação popular em frente ao Fórum, com risco de invasão e linchamento de Tainar e Tainara pelo homicídio que cometeram e que causou revolta na cidade. O juiz Celson Serafim, no entanto, negou, assim como o Ministério Público.

O juiz alegou que determinou o necessário reforço policial para que a audiência ocorresse sem nenhum problema.

PRISÃO DOMICILIAR

A Justiça mandou soltar Tainar dos Santos na semana passada, em decisão do desembargador Josemar Lopes, da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, para cumprimento de prisão domiciliar, pois a mulher possui uma filha de 6 anos. O juiz entendeu que realmente existiram os requisitos para a decretação da prisão preventiva das irmãs, mas uma Certidão de Nascimento anexada nos autos comprova que Tainar tem essa filha.

PRISÃO DAS IRMÃS

As irmãs foram presas no dia 29 de abril, pelo Grupo de Serviço Avançado (GSA) do 27º Batalhão de Polícia Militar (BPM), em Rosário, por volta das 10h. A unidade foi informada sobre a presença das duas mulheres

naquela cidade. Assim sendo, foram iniciadas diligências, durante alguns dias, no sentido de localizar as suspeitas, que estão com mandados de prisão preventiva decretados. Tainar e Tainara alternavam de endereço para dificultar o trabalho policial. Mas, “em uma investida certa, a equipe conseguiu lograr êxito, capturando as duas acusadas no logradouro conhecido por ‘Beco do Ribeira’”, como enfatizou o major Pereira, comandante do 27º BPM. As foragidas foram levadas à Delegacia Regional de Rosário. Importante lembrar que elas já haviam se apresentado, acompanhadas de um advogado, mas, como não havia mandado de prisão e estavam fora do flagrante, foram liberadas.

O CASO

Kelrry Mouzinho, que tinha 25 anos, levou facadas em uma das coxas, sendo que a perfuração teria atingido a artéria femoral. Segundo a polícia, a jovem foi morta na rua, sendo que, na semana passada, ela teria discutido com a mãe das duas autoras do homicídio em uma festa. As duas se provocaram, em seguida, nas redes sociais.

FOTOS: DIVULGAÇÃO



As irmãs teriam matado Kelrry Mouzinho após discussão nas redes sociais

Judiciário abre inscrições para Casamentos Comunitários em Pindaré-Mirim e Tufilândia

O Poder Judiciário de Pindaré-Mirim abriu inscrições, no dia 1º de julho, para o Projeto “Casamentos Comunitários”, que proporciona a união civil de casais sem despesas no pagamento de taxas cartorárias. Noivos interessados já podem se

inscrever – gratuitamente – até o dia 6 de setembro de 2019. Duas cerimônias serão realizadas para o matrimônio de casais residentes em Pindaré-Mirim (sede) e Tufilândia (termo judiciário). As solenidades vão acontecer no

dia 31 de outubro de 2019, às 9h, na Escola Dom Pedro II (Rua do Grupo, Centro. Tufilândia) e às 16h no Engenho Central (Avenida Elias Haickel, s/nº, Centro. Pindaré-Mirim).

As inscrições dos interessados em participar do projeto devem ser feitas junto aos cartórios do 2º Ofício Extrajudicial de Pindaré-Mirim (Avenida Olindina, s/nº. Centro) e de Ofício Único de Tufilândia (Rua do Comércio, s/

nº. Centro), conforme a cidade de residência dos nubentes. Na Portaria nº 2017/2019 o juiz Thadeu de Melo Alves, diretor do fórum de Pindaré-Mirim, alerta que “todos os atos de Registro Civil necessários à realização do Projeto “Casamentos Comunitários” organizado pelo Poder Judiciário serão gratuitos, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa ou despesa extraordinária pela serventia extrajudicial”.

Comarca de Codó começa a digitalizar processos de papel que vão tramitar em ambiente virtual

1ª Vara do Judiciário de Codó deu início à digitalização de processos judiciais autuados em papel que tramitam nessa unidade, que serão virtualizados para a plataforma do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) em uso no 1º Grau do Poder Judiciário do Maranhão. Os trabalhos de digitalização e respectivo cadastro dos metadados e inserção dos arquivos digitais dos processos judiciais serão realizados a partir dessa quarta-feira, 3, até o dia 17 de julho.

Após a conclusão de todas as etapas de digitalização de digitalização e respectiva migração dos 11 processos selecionados para virtualização, a tramitação do processo judicial virtualizado, a sua representação em formato eletrônico e a prática dos atos processuais relativas a esses processos serão feitas, exclusivamente, por meio digital. A digitalização e a posterior virtualização dos processos serão feitas conforme os termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, da Resolução CNJ nº 185 de 18 de dezembro de 2013 da

Resolução TJMA nº 52/2013, e da Portaria Conjunta nº 2/2019 (Tribunal de Justiça do Maranhão/Corregedoria Geral da Justiça). A 1ª Vara publicou o Edital nº 1/2019 – assinado pelo juiz Marco André Tavares Teixeira, diretor do Fórum de Codó – com a relação dos processos, onde informa as partes processuais e seus procuradores sobre a digitalização dos autos físicos e virtualização para o Sistema PJe do 1º Grau e orienta que se manifestem, no prazo de 30 dias, sobre o interesse de manterem pessoalmente a guarda de documentos originais que tenham sido juntados aos autos.

O edital também intima os advogados que ainda não possuem credenciamento no Sistema de Processo Eletrônico para que providenciem o seu cadastro na plataforma do PJe do 1º Grau, de modo a regularizar o acesso aos autos e viabilizar a prática dos atos processuais, bem como o recebimento das comunicações eletrônicas após concluída a virtualização.



Precatórios

A Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu até segunda-feira (1º) mais de 2,3 mil ofícios de requisição de precatórios advindos dos juízos de execução para notificação dos entes devedores com finalidade de inclusão da previsão da despesa no orçamento do exercício de 2020. Precatório é o procedimento administrativo através do qual se faz o pagamento da dívida pública decorrente de sentença judicial transitada em julgado, obedecendo a uma ordem cronológica de pagamento.

Juiz nega mérito de ação que levou à censura do 'Estadão' no caso "Operação Boi Barrica"

..... **PÁG. 7 (C1)**

Juiz nega mérito de ação que levou à censura do 'Estadão' no caso da "Operação Boi Barrica"

O juiz Atalá Correia, da 12.ª Vara Cível de Brasília, julgou improcedente a ação do empresário Fernando Sarney para amordaçar o Estado e impedir o jornal de noticiar informações sobre escutas telefônicas da Operação Boi Barrica. Foi nessa ação que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJ-DF) ordenou, liminarmente, em 2009, a censura ao jornal que perdurou por 9 anos, até ser derrubada por decisão do ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), em 8 de novembro de 2018.

"Trata-se de um elogio à virtude da paciência de quem é réu e de seus advogados. O óbvio demorou para ser reconhecido, mas a sentença é um precedente valioso para a defesa da liberdade de informação. Durante dez anos, ela foi amadurecida. Eu teria, no entanto, ficado mais contente se ela tivesse sido tempestiva", afirmou o advogado do Grupo Estado, Manuel Alceu Affonso Ferreira.

A Justiça ainda deve decidir se cabe recurso da sentença do juiz ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, pois o empresário declarou interesse em desistir do processo durante a ação, o que

foi recusado pelo Estado, que pretendia ver a causa julgada. Os advogados do empresário Fernando Sarney negavam querer censurar o jornal. Alegavam ter a intenção de impedir que os áudios – mais tarde julgados ilegais – fossem divulgados pelo jornal. Procurada nesta terça-feira, 2, a defesa do empresário informou que só deve se manifestar após a leitura da sentença.

A censura ao jornal durou 3.327 dias. A defesa do empresário havia entrado com a ação contra o Estado depois da publicação de reportagem em 22 de julho de 2009 que mostrava que as gravações ligavam José Sarney (MDB-AP), então presidente do Senado, com a contratação de parentes e afilhados políticos por meio de atos secretos investigados no âmbito da Operação Boi Barrica, da PF. Naquele momento, a 12.ª Vara Cível negou a medida liminar pedida pelo empresário para impedir a publicação das gravações. A defesa alegava se tratar de diálogos íntimos entre integrantes da família Sarney, desprovidos de interesse público. O empresário recorreu da decisão e obteve no Tribunal de Justiça

do Distrito Federal a liminar que determinou a censura ao jornal, proibindo a publicação de informações sobre o caso. O jornal recorreu.

Caminho. Começava aí um longo emaranhado de decisões que fizeram o caso se arrastar por quase dez anos. Primeiro, o TJ-DF decidiu que o processo devia ser enviado à Justiça Federal do Maranhão para que fosse lá julgado, pois ela é que seria competente para apreciá-lo. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu mandar o caso de volta a Brasília. Em 2014, o recurso do jornal chegou ao STF e foi distribuído para a ministra Cármen Lúcia. Em setembro de 2016, o processo foi redistribuído para Lewandowski em razão de Cármen ter assumido a presidência da Corte. Só então a Procuradoria-Geral da República apresentou parecer favorável ao jornal.

Em maio de 2018, Lewandowski decidiu enviar o caso de volta à 12.ª Vara Cível sem apreciar o mérito do recurso do Estado. O jornal recorreu da decisão, e a Segunda Turma do STF a reformou por 3 a 2 – votaram contra o relator os ministros Edson Fachin, Celso

de Mello e Gilmar Mendes. A favor dele apenas o ministro Dias Toffoli.

Diante disso, o STF voltou a examinar o caso até que Lewandowski decidiu cassar a decisão liminar do TJ-DF e remeter a ação à 12.ª Vara Cível. O caso foi parar nas mãos do juiz Correia. Em sua sentença, ele escreveu que "a solução do processo não se dava pela negação de quaisquer direitos", mas pela harmonização deles. Para ele, a "veracidade e o interesse público pautam a liberdade de crônica".

"Ao contrário do afirmado na inicial, não houve divulgação de conversas estritamente particulares do autor, relacionadas à sua vida íntima e desconexas do interesse público." Ele seguiu afirmando que "não se estava diante daquelas situações excepcionais em que vem sendo aceita a restrição à liberdade de informação": "risco extremo à incolumidade do autor ou da comunidade".

O magistrado concordou com Lewandowski que, em seu voto, disse que a decisão do TJ-DF violava decisões anteriores do STF que reafirmaram a liberdade de expressão.

(O Estado de S.Paulo)